

CONTRATO Nº 094/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS E A EMPRESA NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Assistência Social, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.638.622/0001-54, com sede localizada na Rua Princesa Isabel, Nº. 296, São Sebastião, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Luciana Maria de Lima Dutra, brasileira, casada, residente e domiciliada à Praça Padre Joaquim Alfredo, Nº. 60, Centro, nesta cidade de Bezerros - PE, portadora do CPF/MF sob o nº 045.864.474-94 e Portadora do RG nº 6.035.779 SDS PE, e do outro lado a Empresa **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 12.130.507/0001-49 com sede na Av. Mário Henrique Mafra, 03, loja 03, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, telefone: 81 3525 6448, neste ato representada legalmente pelo Sr. José Carlos Lima de Medeiros, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.447.872 SSP/BA e do CPF nº 562.460.564-15, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme planilha abaixo descrita:

LOTE 09: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ACOND.	CAS A DE ACO LHIM ENTO	CRAS	SCFV	QNT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	OVO	Classe B, tipo 1, médio. Produto fresco de ave galinácea, tipo médio, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultura com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	Bandejas com 30 unidades	53	98	113	264	R\$ 8,86	R\$ 2.339,04	ENAVIS
2	FRANGO CONGELADO	Frango congelado com aparência, cheiro e cor característicos. Sem manchas e alteração de cor. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Pesando aproximadamente 2 kg por peça. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	225	488	638	1.351	R\$ 6,14	R\$ 8.295,14	MAURICEA
3	COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADO	Cortes congelados de frango, sendo coxa e sobrecoxa, produto 100 % natural, livre de conservantes e gorduras trans; Apresentando em média 18 gr de proteína por porção de 100 gramas. Acondicionados em bandejas de 1 kg; No rótulo/embalagem deverá conter informações nutricionais e data de validade. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Kg Embalagem contendo 1Kg	225	300	450	975	R\$ 6,22	R\$ 6.064,50	MAURICEA
4	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA	Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponervoses, com registro no SIF ou SISP – kg. validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	113	188	450	751	R\$ 8,12	R\$ 6.098,12	MASTERBOI
5	CARNE BOVINA	Carne bovina sem osso, de primeira congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor	KG	113	225	300	638	R\$ 14,64	R\$ 9.340,32	MASTERBOI

Página 1 de 7

	CONGELA DA	própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponervoses, com registro no SIF ou SISP – kg. Na embalagem deve conter o prazo de validade.									
6	FÍGADO BOVINO CONGELADO	Livre de sujidades, parasitas, larvas ou detritos animais ou vegetais; Na embalagem deve constar o prazo de validade e o registro obrigatório do Ministério da Agricultura.	KG	45	38	75	158	R\$ 7,49	R\$ 1.183,42	NATURAL DA VACA	
7	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABOR MORANGO	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta, apresentando teor mínimo de proteínas laces de 1 g/100 g. Produto refrigerado, livre de contaminação; deverá conter no rótulo informações nutricionais e na embalagem informações como a data de fabricação e validade. Embalagem contendo 900 g.	LT	225	300	338	863	R\$ 2,43	R\$ 2.097,09	NATURAL DA VACA	
8	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABOR AMEIXA	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta, apresentando teor mínimo de proteínas laces de 1 g/100 g. Produto refrigerado, livre de contaminação; deverá conter no rótulo informações nutricionais e na embalagem informações como a data de fabricação e validade. Embalagem contendo 900 g.	LT	75	263	300	638	R\$ 2,43	R\$ 1.550,34	NATURAL DA VACA	
9	FILÉ DE PEIXE	Filé de peixe, tipo Merluza, congelado, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxicos, embalagem de 1 kg, na embalagem deve constar o prazo de validade e o registro obrigatório no ministério da agricultura. Característico, livre de contaminação e larvas.	KG	23	0	113	136	R\$ 13,83	R\$ 1.880,88	IMPORTADO	
10	QUEIJO MUSSARELA	Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	KG	15	0	0	15	R\$ 20,24	R\$ 303,60	BIANCA	
11	APRESUNTADO	Apresentado, refrigerado, carne suína selecionada, embalado em saco de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	KG	0	0	0	0	R\$ 15,86	R\$ 0,00	FRINESA	
12	PEIXE EM POSTA TIPO ALBACOR A	Peixe em posta dourada	KG	0	0	0	0	R\$ 12,69	R\$ 0,00	COSTA NORTE	
13	SALSICHA TIPO HOT DOG	Salsicha tipo hot dog, congelada, sabor frango apresentando-se em gomos uniformes e padronizados.	KG	38	0	0	38	R\$ 6,09	R\$ 231,42	SEARA	
14	CARNE MOIDE DE FRANGO	Carne de frango, moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponervoses, com registro no SIF ou SISP – kg. validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	KG	53	150	225	428	R\$ 8,94	R\$ 3.826,32	COPACOL	

TOTAL: R\$ 43.210,19

CASA DE ACOLHIMENTO TOTAL: R\$ 8.215,44

CRAS TOTAL: R\$ 13.544,87

SCFV TOTAL: R\$ 21.449,88

LOTE 10: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ACOND.	CAS A DE ACO LHM ENTO	CRAS	SCFV	QNT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	OVO	Classe B, tipo 1, médio. Produto fresco de ave galinácea, tipo médio, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	Bandejas com 30 unidades	17	32	37	86	R\$ 8,86	R\$ 761,96	ENAVIS
2	FRANGO CONGELADO	Frango congelado com aparência, cheiro e cor característicos. Sem manchas e alteração de cor. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Pesando aproximadamente 2 kg por peça. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	75	162	212	449	R\$ 6,14	R\$ 2.756,86	MAURICEA
3	COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADO	Cortes congelados de frango, sendo coxa e sobrecoxa, produto 100 % natural, livre de conservantes e gorduras trans; Apresentando em média 18 gr de proteína por porção de 100 gramas. Acondicionados em bandejas de 1 kg; No rótulo/embalagem deverá conter informações nutricionais e data de validade. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Kg Embalagem contendo 1Kg	75	100	150	325	R\$ 6,22	R\$ 2.021,50	MAURICEA
4	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA	Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponervoses, com registro no SIF ou SISP - kg. validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	37	62	150	249	R\$ 8,12	R\$ 2.021,88	MASTERBOI
5	CARNE BOVINA CONGELADA	Carne bovina sem osso, de primeira congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponervoses, com registro no SIF ou SISP - kg. Na embalagem deve conter o prazo de validade.	KG	37	75	100	212	R\$ 14,64	R\$ 3.103,68	MASTERBOI
6	FÍGADO BOVINO CONGELADO	Livre de sujidades, parasitas, larvas ou detritos animais ou vegetais; Na embalagem deve constar o prazo de validade e o registro obrigatório do Ministério da Agricultura.	KG	15	12	25	52	R\$ 7,49	R\$ 389,48	NATURAL DA VACA
7	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABOR MORANGO	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta, apresentando teor mínimo de proteínas lactes de 1 g/100 g. Produto refrigerado, livre de contaminação; deverá conter no rótulo informações nutricionais e na embalagem informações como a data de fabricação e validade. Embalagem contendo 900 g.	LT	75	100	112	287	R\$ 2,43	R\$ 697,41	NATURAL DA VACA
8	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABOR AMEIXA	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta, apresentando teor mínimo de proteínas lactes de 1 g/100 g. Produto refrigerado, livre de contaminação; deverá conter no rótulo informações nutricionais e na embalagem informações como a data de fabricação e validade. Embalagem contendo 900 g.	LT	25	87	100	212	R\$ 2,43	R\$ 515,16	NATURAL DA VACA
9	FILÉ DE PEIXE	Filé de peixe, tipo Merluza, congelado, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxicos, embalagem de 1 kg, na embalagem deve constar o prazo de validade e o registro obrigatório no ministério da agricultura. Característico, livre de contaminação e larvas.	KG	7	0	37	44	R\$ 13,83	R\$ 608,52	IMPORTADO

10	QUEIJO MUSSARELA	Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	KG	5	0	0	5	R\$ 20,24	R\$ 101,20	BIANCA
13	SALSICHA TIPO HOT DOG	Salsicha tipo hot dog, congelada, sabor frango apresentando-se em gomos uniformes e padronizados.	KG	12	0	0	12	R\$ 6,09	R\$ 73,08	SEARA
14	CARNE MOIDE DE FRANGO	Carne de frango, moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponervoses, com registro no SIF ou SISP – kg, validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	KG	17	50	75	142	R\$ 8,94	R\$ 1.269,48	COPACOL

TOTAL: R\$ 14.320,21

CASA DE ACOLHIMENTO TOTAL: R\$ 2.698,16

CRAS TOTAL: R\$ 4.492,93

SCFV TOTAL: R\$ 7.129,12

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O valor deste contrato será de **R\$ 57.530,40** (Cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SCFV

Unidade Gestora: 20006	Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Órgão Orçamentário: 21000	Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 21002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8	Assistência Social
Subfunção: 244	Assistência Comunitária
Programa: 817	Proteção Social Básica
Ação: 2.190	Piso Básico Variável - SCFV
Despesa: 527 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de recurso: 25	Recursos FNAS

CRAS

Unidade Gestora: 20006	Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Órgão Orçamentário: 21000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 21002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8	Assistência Social
Subfunção: 244	Assistência Comunitária
Programa: 817	Proteção Social Básica
Ação: 2.191	Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS
Despesa: 856 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de recurso: 25	Recursos FNAS

CASA DE ACOLHIMENTO (RECURSOS PRÓPRIOS)

Unidade Gestora: 20006	Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Órgão Orçamentário: 21000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 21002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8	Assistência Social
Subfunção: 244	Assistência Comunitária
Programa: 819	Casa de Acolhimento
Ação: 2.195	Manutenção da Casa de Acolhimento
Despesa: 874 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de recurso: 1	Recursos Próprios

CASA DE ACOLHIMENTO (CONVÊNIO)

Unidade Gestora: 20006	Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Órgão Orçamentário: 21000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 21002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8	Assistência Social
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 819	Casa de Acolhimento
Ação: 2.195	Manutenção da Casa de Acolhimento
Despesa: 873 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de recurso: 16	Convênios da Assistência Social

CCI

Unidade Gestora: 20007	Fundo Municipal de Assistência ao Idoso dos Bezerros
Órgão Orçamentário: 27000	Fundo Municipal de Assistência ao Idoso dos Bezerros
Unidade Orçamentária: 27001	Fundo Municipal de Assistência ao Idoso dos Bezerros
Função: 8	Assistência Social
Subfunção: 241	Assistência ao Idoso
Programa: 814	Gestão do Fundo Municipal de Assistência ao Idoso
Ação: 2.174	Manutenção do FMAI - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso
Despesa: 451 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de recurso: 1	Recursos Próprios

PETI

Unidade Gestora: 20006	Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Órgão Orçamentário: 21000	Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 21002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8	Assistência Social
Subfunção: 243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816	Proteção Social Especial
Ação: 2.189	Ações Estratégicas - PETI
Despesa: 540 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de recurso: 25	Recursos FNAS

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:

O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações do Contratado:

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;

Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;

Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 009/2018 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

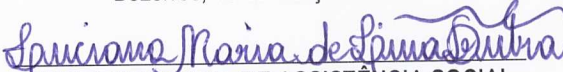
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:


Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 16 de março de 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.638.622/0001-54
CONTRATANTE


NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 12.130.507/0001-49
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____